



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 192/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE MAIO DE 2016.

*Concede progressão funcional por mérito
ao servidor Airton de Paula Soares*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor AIRTON DE PAULA SOARES, SIAPE 1894898, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO;
SITUAÇÃO ATUAL: C-303;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-304;
VIGÊNCIA: 04/04/2016
PROCESSO: 23225.000582/2013-18

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora